

Ofício nº 001/2024.

Caçu, 15 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
PREFEITA DE CAÇU

Senhora Prefeita:

A Vereadora DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES, na condição de relatora do Projeto de Ordinária nº 92/2023, VEM, até a presença de Vossa Excelência, pelas razões abaixo, solicitar o seguinte.


I – Que a Lei Complementar nº 013/2023, de 14 de novembro de 2023, autorizou temporariamente o pagamento de Gratificação de Dedicção Excepcional a servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

II – Considerando o teor e objetivo do PL 92/2023 acima mencionado que tem natureza e justificativa semelhante, tornou-se imperioso que haja a informação formal e comprovação sobre eventuais despesas realizadas decorrentes da Lei Complementar 013/2023 pelo Poder Executivo.

Ante o exposto, solicita, **com urgência**, o envio de informação e comprovação de eventuais despesas realizadas decorrentes da Lei Complementar nº 013/2023.

Sem mais, reiteramos protestos de distinto respeito e inigualável consideração.

Atenciosamente,



Vereadora DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES
Relatora do PL 92/2023